

1ª Aprovação
27-10-2022

2ª Aprovação
10-11-22

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022 sancionado pela Lei nº 686 de 16 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 604.045,70 (seiscentos e quatro mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos), destinado a Reforma da Unidade Mista Santa Rita, conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

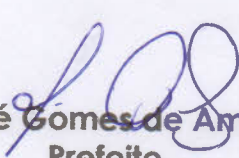
Art. 2º. Para acorrer a despesa com a abertura de crédito autorizado no caput deste artigo, serão usados recursos orçamentários de excesso de arrecadação, apurados conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, discriminados no Anexo III, com indicação da fonte/destinação.

Art. 3º - Fica inserida no PPA (Lei Municipal nº 685/2021) a Ação integrante do Anexo II da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE
SÃO BENEDITO DO SUL
Respeito a nossa gente

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
10.302.1005.1.093	Execução de obras de Reforma da Unidade Mista Santa Rita	4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de recurso:1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00
		4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de recurso:1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	104.045,70

TOTAL GERAL.....R\$ 604.045,70

São Benedito do Sul, 10 de outubro de 2022

Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

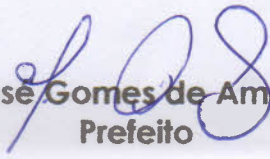
ANEXO II
AO PROJETO DE LEI N° 11 de 10 de outubro de 2022

AÇÃO A SER REALIZADA	2022	2023	2024	2025
Projeto: 1.093 - Execução de obras de Reforma da Unidade Mista Santa Rita	604.045,70	0,00	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

INDICADOR: Obra realizada.

São Benedito do Sul, 10 de outubro de 2022


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

ANEXO III

PROJETO DE LEI Nº 11 de 10 de outubro de 2022

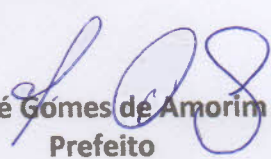
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	3.900.000,00	4.243.144,85	343.144,85	8,80%	-	343.144,85
FEV	3.900.000,00	4.884.107,69	984.107,69	25,23%	-	984.107,69
MAR	3.900.000,00	4.357.551,48	457.551,48	11,73%	-	457.551,48
ABR	3.900.000,00	4.688.807,67	788.807,67	20,23%	-	788.807,67
MAI	3.900.000,00	4.836.772,89	936.772,89	24,02%	-	936.772,89
JUN	3.900.000,00	5.428.921,43	1.528.921,43	39,20%	-	1.528.921,43
JUL	3.900.000,00	5.173.214,38	1.273.214,38	32,65%	-	1.273.214,38
AGO	3.900.000,00	5.145.647,67	1.245.647,67	31,94%	-	1.245.647,67
SET*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
OUT*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
NOV*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
DEZ*	3.900.000,00	4.844.771,01	944.771,01	24,22%	-	944.771,01
Total	46.800.000,00	58.137.252,10	11.337.252,10		-	11.337.252,10

* O Excesso de arrecadação foi apurado conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e contemplam os meses de janeiro a agosto e tendência do exercício.

Do valor de excesso apurado até agosto será utilizado o montante de R\$ 604.045,70 como fonte de abertura do crédito especial objeto deste projeto de lei.

São Benedito do Sul, 10 de outubro de 2022


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito